



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no 1º Concurso Público disposto no Edital nº 01 de 14 de Junho de 2019, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

**NUTRICIONISTA**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE DE SOUZA ROCHA	NUTRICIONISTA 40 HS	1º LUGAR

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS)**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CLEBISON SEIDEL JANSEN	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS) 40 HS	1º LUGAR
DARCI COELHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS) 40 HS	2º LUGAR
REGINALDO LUIZ PINHEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS) 40 HS	3º LUGAR
JUDSON JOKSAN VASSALO POSSMOSE	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS) 40 HS	4º LUGAR

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:**

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
- c) Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
- d) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Secretaria Municipal de  
Planejamento e Administração  
Port. 5.641 - 04 de lev. de 2019

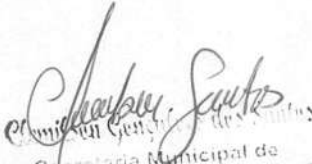
- g) Cartão PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
- j) Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
- l) Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados;
- m) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- n) Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
- o) Comprovante de residência;
- p) Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
- q) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
- r) Declaração de bens conforme anexo II deste;
- s) Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
- t) Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
- u) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.
- v) Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso;
- w) Os candidatos aprovados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo a legislação em vigor, observando o que segue:
  - 1. A inspeção médica terá caráter eliminatório;
  - 2. A inspeção médica compreenderá: exames clínicos, laboratoriais e complementares;
  - 3. Todos os exames correrão às expensas do candidato;
  - 4. Os exames médicos poderão ser realizados na Rede Pública de Saúde Municipal, estadual ou Federal, ou ainda na Rede Privada de Saúde;
  - 5. Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:
    - a) Hemograma, com contagem de plaquetas;
    - b) Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
    - c) Glicemia de jejum;
    - d) Creatinina;
    - e) Colesterol total;
    - f) Colesterol HDL;
    - g) Triglicérides;
    - h) EAS Urina rotina;
    - i) EPF – Fezes parasitológicos;
    - j) Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;

*[Faint circular stamp and illegible text]*

*[Faint rectangular stamp: "Tribuna de Vereadores de Vale do Paraíso"]*  
*[Handwritten signature]*  
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração  
Port. 5.641 - 04 de rev. 2019

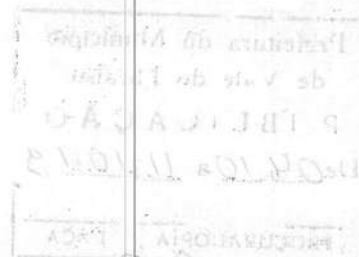
- k) Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
  - l) Radiografia da coluna total.
6. Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
- Conta Corrente (**extrato do Bradesco**)
  - Certidão de **Ação Civil**;
  - Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
  - CND-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA.
  - **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS E CARTÓRIO.**

Vale do Paraíso - RO, 03 de Outubro de 2019.

  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Administração  
Port. 5.641 - 04 de lev. de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALE DO PARAÍSO  
PUBLICADO  
em 03/10/2019

  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Administração  
03 de 02

  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Administração  
03 de 02

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I - PODER

10. Nome:

11. Cargo/Emprego:

12. Lotação:

13. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vínculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II - ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

14. Órgão:

15. Cargo/Emprego:

16. Regime Jurídico:

17. Jornada de Trabalho:

18. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local:

Data:

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALE DO PARAÍSO  
PUBLICADO  
08/10/2010



Secretaria Municipal de  
Planejamento e Administração  
Port. 5.641 - 04 de 10/2010

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Aos ----- dias do mês de ----- de 2019, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de -----, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
-----	-----	-----
OU		

**Nada a Declarar**

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local ,

Data.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALE DO PARAÍSO  
PUBLICADO  
Em 11/04/2019

Atenciosamente,

  
Câmara Municipal de Vale do Paraíso  
Secretaria de Administração  
11/04/2019

PROCURADORIA MUNICIPAL  
Município de Vale do Paraíso

Elmilsen Gonçalves dos Santos  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Administração  
Port. 5.641 - 04 de rev. de 2019